

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS



CONTRATO Nº. 001/2017 - DISPENSA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
CELEBRA O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E O SR.
JOSENILDO MOREIRA DA SILVA

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.126.981/0001-22, com sede em Rua Cláudia, s/nº, neste ato representada por seu Prefeito **ELIZIO FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente público, residente e domiciliado nesta cidade inscrita no CPF sob o nº 261.542.265-00 e o Sr **JOSENILDO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **152.951.505-00** residente e domiciliado nesta cidade de Entre Rios, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, considerando o Ato de Dispensa nº 001/2017, datado de **21.02.2017**, com o fulcro no art. 24, inc.IX da Lei 8.666/93, têm firmado o presente Contrato de locação de imóvel, que se regula pelas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E REGIME DE UTILIZAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Contrato a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA USF-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA LOCALIDADE DE SUBAÚMA NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, sob o regime de acordo com a Proposta da Locadora.

1.2. - O imóvel encontra-se localizado em **USF-FUNDEAMENTO NOVA SUBAÚMA, S/N, POVOADO DE SUBAÚMA, ENTRE RIOS - RS - CEP: 97240-000**

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL E DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - As especificações do imóvel encontram-se constantes em documento anexo a proposta da locadora (**CONTRATO** que constitui parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PRAZO DE PAGAMENTO

3.1 - Pela locação do imóvel objeto deste Contrato, **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ (sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**.





Parágrafo Segundo – O valor mensal é fixo e ajustável.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Este Contrato tem o valor global de **R\$ 18.110,40 (dezoito mil cento e dez reais e quarenta centavos)**, e para o custeio da locação objeto do mesmo, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente do **MUNICÍPIO**, como segue:

Atividade: 2.051

Elemento de Despesa: 33.90 (400000)

Fonte: 02

Fonte: 14

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante apresentação de recibo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo para a locação, objeto do presente contrato, será da data de sua assinatura, até o dia **31.12.2017**, totalizando 11 (onze) meses de locação.

Parágrafo Único - O prazo para a prestação dos serviços poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, mantidas todas as condições, obrigações e responsabilidades, e será instrumentalizado pôr termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

7.1 – Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula quinta.

7.2 - Manter o imóvel objeto da locação em perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR em qualquer hipótese de rescindida a locação, correndo por sua conta as despesas necessárias para a conservação, nomeadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas, fechaduras, vidros, encanamentos, instalações elétricas, vidraças, torneiras, aparelhos sanitários, que porventura ocorrerem durante a manutenção.

7.3 - Não realizar instalações, reformas, obras ou benfeitorias, sem prévia autorização por escrito do LOCADOR. Intervenções ou benfeitorias, sejam elas necessárias úteis ou voluntárias, ficarão as mesmas integramente sob a responsabilidade que por elas tenha o LOCATÁRIO direito a qualquer indenização ou retenção.

[Handwritten signature]
ESPÍRITO



7.4 - Autorizar o **LOCADOR** a autorizar o representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, desde que o imóvel não tenha sido colocado à venda, permitindo que os interessados o visitem.

7.5 - Satisfazer, por sua conta e risco, qualquer exigência dos Poderes Públicos, em razão da finalidade de ocupação do imóvel. Entretanto, assume O **LOCATÁRIO** toda e qualquer responsabilidade por quaisquer infrações cometidas a esse propósito, e por inobservância das determinações das autoridades competentes.

7.6 - Arcar com todas as despesas decorrentes da locação.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Assegurado o cumprimento das condições do presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interdição legal, nas hipóteses previstas no art. 78, I a XII e XVII, da Lei no. 8666/93, com as consequências estabelecidas no art 80.

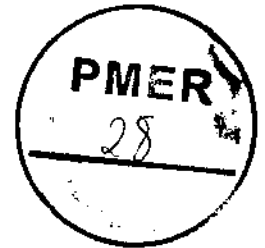
CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O **LOCATÁRIO** não poderá sublocar, emprestar, ou ceder sob qualquer pretexto ou forma, integral ou parcialmente, o imóvel cedido a esta locação, nem transferir o contrato independentemente de autorização do locador ou dar destinação diversa do uso ou finalidade prevista, sob pena de ser considerada infração a este contrato, com a consequente rescisão, pagamento de multa e devolução do imóvel ora objeto de locação.

9.2 - No término do contrato, o **LOCATÁRIO** deverá entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, devendo ser recebido independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação o que somente será feito por escrito.

9.3 - Os impostos e taxas, bem como as contribuições, incidentes sobre o imóvel locado, bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos impostos, quando aplicados pelo Poder Público, serão de inteira responsabilidade do **LOCATÁRIO**, a partir da data de assinatura deste contrato, que se obriga a pagá-los em seus vencimentos, com exceção do Imposto Predial Territorial Urbano, que ficará a cargo do **LOCADOR**.

9.4 - O **LOCATÁRIO** faz ciência de que deverá arcar com as despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de imprensa, bem como com os impostos que já incidem ou venham incidir sobre o imóvel objeto deste contrato, bem como com a obrigação de devolver ao **LOCADOR** os carnês relativos ao pagamento nas taxas e contribuições previstas nesta cláusula, devidamente quitados, imediatamente após o pagamento de cada parcela do aluguel devido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

9.5 - As partes desde já concordam que quaisquer atos que impliquem procedimentos extra e/ou judiciais poderão ser extintos, por decisão da Justiça do inciso IV, artigo 58 da Lei 8.245/91, ficando assegurados ao LOCATÁRIO todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a vigência do presente contrato.

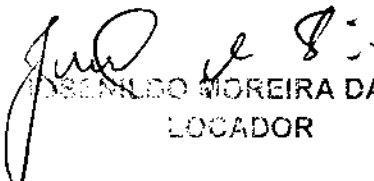
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de ENTRE RIOS para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.


E por estarem acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ENTRE RIOS, 22 de fevereiro de 2017.


ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL/LOCATÁRIO


JOSEILDO MOREIRA DA SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHA 1: 
CPF: 846.321.745-91

TESTEMUNHA 2: 
CPF: 018-692.525-62







PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
FATURADOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017. Ratificação a Dispensa de licitação sob o nº 33/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sra. MARIA JOSÉ BATISTA OLIVEIRA, inscrito sobre o CPF: 261.542.265-09, cujo objeto é o Locação de imóvel, para continuar funcionando a Unidade do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 033.2017/DISP, Sra. MARIA JOSÉ BATISTA OLIVEIRA, inscrito sobre o CPF: 261.542.265-09, cujo objeto é o Locação de imóvel, para continuar funcionando a Unidade do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017. Ratificação a Dispensa de licitação sob o nº 34/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. José Gustavo Nascimento Ribeiro, inscrito sobre o CPF: 442.052.105-82, cujo objeto é o Locação de imóvel, para continuar funcionando da Secretaria de Saúde. Valor R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 033.2017/DISP, Sr. José Gustavo Nascimento Ribeiro, inscrito sobre o CPF: 442.052.105-82, cujo objeto é o Locação de imóvel, da Unidade CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Valor R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017. Ratificação a Dispensa de licitação sob o nº 35/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. Jean Machado Reis, inscrito sobre o CPF: 443.546.755-29, cujo objeto é o Locação de imóvel, da Unidade CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 033.2017/DISP, Sr. Jean Machado Reis, inscrito sobre o CPF: 443.546.755-29, cujo objeto é o Locação de imóvel, da Unidade CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Valor R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017. Ratificação a Dispensa de licitação sob o nº 36/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. José Edmundo Silva Santos, inscrito sobre o CPF: 466.640.915-20, cujo objeto é o Locação de imóvel, para instalação da casa de apoio a pacientes da zona rural que fazem tratamento médico em Salvador o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Entre Rios/Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 033.2017/DISP, Sr. José Edmundo Silva Santos, inscrito sobre o CPF: 466.640.915-20, cujo objeto é o Locação de imóvel, para instalação da casa de apoio a pacientes da zona rural que fazem tratamento médico em Salvador o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Entre Rios/Bahia. Valor R\$ 11.642,40 (treze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017. Ratificação a Dispensa de licitação sob o nº 38/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. Joséildo Moreira da Silva, inscrito sobre o CPF: 152.951.505-00, cujo objeto é o Locação de imóvel, para funcionamento da USF - Unidade de Saúde da Família, na Localidade de Subaúma, o qual entenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 038.2017/DISP, Sr. Joséildo Moreira da Silva, inscrito sobre o CPF: 152.951.505-00, cujo objeto é o Locação de imóvel, para funcionamento da USF - Unidade de Saúde da Família, na Localidade de Subaúma, o qual entenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R\$ 15.110,40 (quinze mil, cento e dez reais e quarenta centavos). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017. Ratificação a Dispensa de licitação sob o nº 39/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. Raimundo Alves dos Santos, inscrito sobre o CPF: 287.903.165-68, cujo objeto é o Locação de imóvel, para continuar funcionando a Unidade de Saúde da Família na localidade dos Zangadinhos, município, o qual entenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 039.2017/DISP, Sr. Raimundo Alves dos Santos, inscrito sobre o CPF: 287.903.165-68, cujo objeto é o Locação de imóvel, para continuar funcionando a Unidade de Saúde da Família na localidade dos Zangadinhos públicos, o qual entenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2017. Ratificação a Dispensa de licitação sob o nº 40/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. Luciano Menezes Barreto, inscrito sobre o CPF: 466.643.935-34, cujo objeto é o Locação de imóvel, para instalação do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde de Entre Rios - Bahia. Valor R\$ 13.092,00 (treze mil e noventa e dois reais). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 040.2017/DISP, Sr. Luciano Menezes Barreto, inscrito sobre o CPF: 466.643.935-34, cujo objeto é o Locação de imóvel, para instalação do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde de Entre Rios - Bahia. Valor R\$ 13.092,00 (treze mil e noventa e dois reais). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2017. Ratificação a Dispensa de licitação sob o nº 41/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. Veneslau Alves de Melo, inscrito sobre o CPF: 113.994.905-59, cujo objeto é o Locação de imóvel para instalação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, o qual entenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 041.2017/DISP, Sr. Veneslau Alves de Melo, inscrito sobre o CPF: 113.994.905-59, cujo objeto é o Locação de imóvel para instalação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, o qual entenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R\$ 27.599,00 (Vinte e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em ruas do município. Abertura/recebimento dos envelopes dia 12/06/2017, às 8h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura a Praça Prefeito Filas P. Souza Filho, 300, centro - Feira da Mata - Bahia, tel.: (75)3474-1020 para informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município. Feira da Mata - Bahia, 24 de Maio de 2017. Noelton Ribeiro Figueiredo, Presidente da Comissão de Licitação.

Feira da Mata-Bahia, 24 de maio de 2017
NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação Nº: 334-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aquisição de medicamento para atender ao solicitado no mandado judicial nº 0005772-36.2017.8.05.0000 do paciente Gilson Jorge Da Silva Vidal. Contratada: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA-EPP. VALOR (R\$) R\$ 21.821,64. 24/05/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 335-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aquisição de medicamento para atender ao solicitado mandado judicial nº 0508012-94.2014.8.05.0000 do paciente Maria Jose De Souza Silva. CONTRATADA: DRIDCO COM. DE PROD. QUÍM. E FARMACÊUTICOS LTDA VALOR (R\$) R\$ 2.831,40. 24/05/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 336-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aquisição de medicamento para atender ao processo judicial nº 0300065-32.2016.8.05.0000 do paciente RUAN LIMA DE JESUS CONTRATADA: FARMACIA HOMEOPÁTICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA. VALOR (R\$) R\$ 468,00. 24/05/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 339-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na rua taboquinha, 34 - bairro tomba, na cidade de feira de santana para o funcionamento de unidade de saúde da família - USF. CONTRATADA: JOSÉ SOARES DIAS. VALOR (R\$) R\$ 10.095,96. 24/05/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 340-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na RUA VAPE, CASA 740 - GEORGE AMERIC. na cidade de feira de santana. Para o funcionamento de unidade de saúde da família - USF. CONTRATADA: CELIDALVA DOS ANJOS LESSA. VALOR (R\$) R\$ 8.484,00. 25/05/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 341-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na rua josafá do carmo, nº 260 - tomba, na cidade de feira de santana, para o funcionamento de unidade de saúde da família - USF. CONTRATADA: JOSEANA SANTOS SILVA BRITO. VALOR (R\$) R\$ 9.817,20. 25/05/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 342-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na rua cupertino lacerda, nº 297 - brasilta, na cidade de feira de santana, para o funcionamento de unidade de saúde da família - USF. CONTRATADA: ROSE MICHELLE FRITAS MAIA. VALOR (R\$) R\$ 8.908,20. 25/05/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 343-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na rua México, nº 591, bairro tomba, na cidade de feira de santana para o funcionamento de um PSF contratada: Samuel Macedo de Sena. VALOR (R\$) R\$ 7.429,56. 25/05/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 344-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AEROPORTO Nº 368, CAMPO LIMPO, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA. Para o funcionamento do PSF DO GEORGE AMERIC. 1 CONTRATADA: Rumlison De Oliveira Soares. VALOR (R\$) R\$ 11.514,00. 25/05/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 345-2017-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na RUA BELLA VISTA DE GÓLIAS, Nº50, BAIRRO LAGOA SALGADA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA. Para o funcionamento de uma unidade de saúde da família. USF. CONTRATADA: JOSIANA DOS SANTOS VALOR (R\$) R\$ 18.000,00 25/05/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 012201711111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Contrato nº 202201611111 ora aditado, com valor global de R\$ 9.067,80 (nove mil, sessenta e sete reais e noventa centavos), sera prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 19.02.2017 a 19.04.2017, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 39.PGM/2017, parcel. n 323/PGM/17, que nele foi proferido pela procuradoria Geral do Município, CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DATA DE ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2017.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

Licitação Nº 031-2017/1111 Pregão Presencial Nº 007-2017 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado tipo parede e split, frigobar, bebedouros, refrigeradores e compressores de ar comprimido com capacidades e marcas variadas, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica, SAMU, Média e Alta Complexidade, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CRESST, CAE e Farmácia, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável art.140 inciso II da lei 9.433.05.

Feira de Santana, 23 de Maio de 2017
DENISE LIMA MASCARENHAS
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 02/2017

AVISA aos interessados, que realizará licitação na modalidade Carta Convite nº 068/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social. Conforme edital. Sessão de abertura realizar-se-á em 05/06/2017, às 14:00h, informações: Prefeitura, fone: (73) 3254-0386. O edital esta disponível na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, Rua Manoel Libânio da Silva, 20, Centro - Gandu - Bahia.

DIELEI SANTOS DE SOUSA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017

A CPL da Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, realizará licitação em 20/06/2017 às 08:00h, em sua sede para: Contratação de empresa com material e mão de obra para construção de uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Mutans, município de Guanambi-BA. Edital na sede e no link <http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes> Divulgações dos outros atos no Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br.

Guanambi-BA, 25 de maio de 2017
DAVID XAVIER SOUZA JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 002 do Contrato nº. 395/2016 - Processo Administrativo nº. 040/2016 - Tomada de Preços nº. 003/2016 - CPL/PM/BA - CONTRATANTE: Município de Ibotirama; CONTRATADA: LAURI CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: Prorrogar vigência e execução; SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Prefeito Municipal: Cláudio Terence Lessa L. de Oliveira, e pelo Contratado: Lauri Marcelino dos Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Ibotirama através do Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - PM/BA, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma consorciada do Sistema Único de Saúde no Município de Ibotirama, a realização de ações de promoção e prevenção à saúde e de procedimentos com finalidade diagnóstica, clínicos e cirúrgicos, realizados